ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 24/93

Autoriza servidor a realizar serviço extraordinário.

Ver. MILTON JAEGER, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de serviços de digitação de de matéria em tramitação na Comissão de Justiça;

CONSIDERANDO a inexistência de horário vago para utilização do Centro de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal, no horário de expediente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei nº. 732/90; e

em atendimento à solicitação da Comissão de Justiça

R E S O L V E

AUTORIZAR o servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matr. 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe A, a realizar serviço extraordinário nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 1993, limitado ao período de 3 (três) horas diárias.

Agudo, 22 de novembro de 1993.

Ver. Milton Jaeger

Registre-se e publique-se.

Ver. Derli Duttel

Vice-Presidente